



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00014 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HJK1G06	23/12/2022	22/07/2022	DP-271/2022	2655570	AG
HCS9E28	23/12/2022	05/07/2022	DP-264/2022	2656127	AG
HML0458	23/12/2022	12/08/2022	DP-287/2022	2655990	AG
KXV7E68	23/12/2022	28/08/2022	DP-282/2022	2656589	AG
PWY7897	23/12/2022	08/08/2022	DP-286/2022	2656552	AG
HFK6597	23/12/2022	26/08/2022	DP-270/2022	2656903	AG
MRH9F40	23/12/2022	16/08/2022	DP-262/2022	2656346	AG

Congonhas, 10 de Março de 2023

**Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00015 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HCI5274	22/12/2022	08/07/2022	DP-260/2022	2655462	AG
DII0106	23/12/2022	09/08/2022	DP-274/2022	2655716	AG
QXC2E13	23/12/2022	25/07/2022	DP-268/2022	2655585	AG
HAL7G22	23/12/2022	23/08/2022	DP-280/2022	2656955	AG
RUI1D69	23/12/2022	22/07/2022	DP-267/2022	2655566	AG
GZZ5D84	23/12/2022	29/07/2022	DP-266/2022	2655701	AG
HKB1832	23/12/2022	30/08/2022	DP-301/2022	2656600	AG
HKB1832	23/12/2022	30/08/2022	DP-300/2022	2656651	AG
HLI2G66	23/12/2022	28/08/2022	DP-281/2022	2656586	AG
RUD8B93	23/12/2022	31/07/2022	DP-263/2022	2655468	AG
HBP5I98	23/12/2022	09/08/2022	DP-291/2022	2655474	AG
GNU4087	23/12/2022	17/07/2022	DP-272/2022	2655527	AG
KXV7E68	23/12/2022	28/08/2022	DP-283/2022	2656584	AG
OWV2J18	23/12/2022	21/08/2022	DP-279/2022	2656569	AG
OWV2J18	23/12/2022	21/08/2022	DP-278/2022	2656568	AG
GUG5247	23/12/2022	04/08/2022	DP-290/2022	2656337	AG
HOI6F61	23/12/2022	21/08/2022	DP-285/2022	2656570	AG
OQC1053	23/12/2022	06/09/2022	DP-288/2022	2657005	AG
HBU7C25	23/12/2022	04/08/2022	DP-273/2022	2655704	AG
PWV0H45	23/12/2022	06/08/2022	DP-294/2022	2655708	AG



PWV0H45	23/12/2022	06/08/2022	DP-292/2022	2655600	AG
PWV0H45	23/12/2022	06/08/2022	DP-293/2022	2655710	AG
KXK3395	23/12/2022	12/08/2022	DP-289/2022	2656819	AG
ELT5015	23/12/2022	12/08/2022	DP-277/2022	2656296	AG
RNT8E65	22/12/2022	14/08/2022	DP-261/2022	2655483	AG
QWU0G05	23/12/2022	11/08/2022	DP-284/2022	2655672	AG
QPW6521	23/12/2022	12/09/2022	DP-297/2022	2657318	AG
HHD2049	23/12/2022	19/09/2022	DP-276/2022	2656023	AG
QNT2J85	23/12/2022	30/08/2022	DP-269/2022	2655749	AG
PFU3585	23/12/2022	30/08/2022	DP-302/2022	2656459	AG
HIZ3257	23/12/2022	06/09/2022	DP-298/2022	2657001	AG
RUI5I85	23/12/2022	07/09/2022	DP-299/2022	2656666	AG
HBV0010	23/12/2022	18/07/2022	DP-275/2022	2655554	AG
HDW6800	23/12/2022	06/08/2022	DP-265/2022	2654831	AG
BVO6A60	23/12/2022	27/08/2022	DP-296/2022	2655696	AG
GQO4H40	23/12/2022	27/08/2022	DP-295/2022	2655697	AG
HFS2830	23/12/2022	20/09/2022	DP-303/2022	2656704	AG

Congonhas, 10 de Março de 2023

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00012 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos seis dias no mês de março de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084,383ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
HELIO LEONARDO LOSCHI
RENATO DA SILVA LOPES

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HLD0933	06/03/2023	12/04/2022	RR-10/2023	AG02653482	INDEFERIDO
HCS0744	13/02/2023	29/08/2022	RR-7/2023	AG02655746	INDEFERIDO
HFR6466	06/03/2023	11/09/2022	RR-12/2023	AG02656189	INDEFERIDO
OQN7871	13/02/2023	19/08/2022	RR-8/2023	AG02656952	INDEFERIDO
HMD9929	13/02/2023	23/09/2022	RR-9/2023	AG02657130	INDEFERIDO
HLS8965	06/03/2023	06/09/2022	RR-11/2023	AG02657003	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS ,10 DE MARÇO DE 2023

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00013 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO



A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GYL2605	AG02658980	02/02/2023	554-14
EMR6683	AG02659104	02/02/2023	554-14
GUV9700	AG02659106	02/02/2023	556-80
HHB6622	AG02657849	02/02/2023	729-30
HHB6622	AG02657850	02/02/2023	555-00
EIG3152	AG02658983	02/02/2023	556-80
HBL7338	AG02658987	02/02/2023	554-11
KLT4166	AG02658369	03/02/2023	555-00
HBV9962	AG02659109	03/02/2023	550-90
HJL3353	AG02658996	03/02/2023	554-11
MQM9F23	AG02659512	07/02/2023	554-14
HHD1B46	AG02659514	07/02/2023	554-14
HAF3011	AG02657712	08/02/2023	579-70
GUV8535	AG02658912	08/02/2023	554-14
HLD5811	AG02658913	09/02/2023	736-62
GKZ9G73	AG02658914	10/02/2023	556-80
HGN8E04	AG02659051	11/02/2023	573-80
PUT5C99	AG02657717	11/02/2023	552-50
NXW5G55	AG02657722	11/02/2023	545-21
OQJ9824	AG02657716	11/02/2023	552-50
GOV0738	AG02657724	11/02/2023	653-00
NYA4608	AG02659053	12/02/2023	519-30
GPK8632	AG02659054	12/02/2023	519-30
OPB2303	AG02659055	12/02/2023	556-80
HGE9326	AG02657733	14/02/2023	763-31
KXQ0G50	AG02657732	14/02/2023	538-00
RGA1F14	AG02657737	14/02/2023	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 10/03/2023 - Total de registros: 27

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00011 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO



A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HBG2786	AG02658416	16/11/2022	554-14	195,23
HBB1C76	AG02657537	16/11/2022	554-14	195,23
OMY8F62	AG02658503	16/11/2022	554-14	195,23
GUW9667	AG02658505	17/11/2022	554-14	195,23
HPB7269	AG02658467	17/11/2022	554-14	195,23
HBU6H78	AG02657540	18/11/2022	554-13	195,23
MZC5555	AG02656898	18/11/2022	762-52	293,47
LVN2658	AG02658511	18/11/2022	554-13	195,23
PZI3J93	AG02657269	21/11/2022	763-31	293,47
PWA2J28	AG02657250	21/11/2022	548-70	195,23
HLN8A82	AG02658516	22/11/2022	762-51	293,47
PUC4862	AG02656731	22/11/2022	520-70	88,38
PMR0E14	AG02658551	23/11/2022	555-00	130,16
GXK5798	AG02658423	23/11/2022	554-14	195,23
PUR6379	AG02657542	23/11/2022	554-14	195,23
HHD0758	AG02658115	23/11/2022	554-14	195,23
JFN5C37	AG02658472	23/11/2022	554-14	195,23
MPN5019	AG02657270	23/11/2022	554-11	195,23
PUA8G95	AG02645637	24/11/2022	554-14	195,23
RVJ8G63	AG02658476	24/11/2022	554-14	195,23
AQA9725	AG02657197	24/11/2022	653-00	195,23
OQR4327	AG02658230	25/11/2022	556-80	195,23
HDR2281	AG02656873	25/11/2022	653-00	195,23
HMP6817	AG02657544	25/11/2022	554-14	195,23
HOK9A22	AG02657271	25/11/2022	555-00	130,16
GUU8520	AG02658117	25/11/2022	554-14	195,23
RUG8H80	AG02657621	26/11/2022	545-21	195,23
PXC9273	AG02656737	28/11/2022	566-50	130,16
PXC9273	AG02656736	28/11/2022	562-21	88,38
GUV8098	AG02656738	28/11/2022	518-51	195,23
BOW2D06	AG02656800	28/11/2022	550-90	130,16
HOJ4219	AG02657545	29/11/2022	554-14	195,23
RFG3E90	AG02658236	29/11/2022	554-13	195,23
DRE3F70	AG02658531	30/11/2022	554-14	195,23
HFB2609	AG02656040	30/11/2022	763-32	293,47
NXX4E16	AG02658534	30/11/2022	554-14	195,23
GQQ2460	AG02655226	30/11/2022	694-71	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3145

CSV7764	AG02657546	30/11/2022	554-14	195,23
HLL3000	AG02657547	30/11/2022	554-14	195,23
HHP4317	AG02657548	30/11/2022	554-14	195,23
HDV5539	AG02657602	30/11/2022	555-00	130,16
RUN2E79	AG02658477	01/12/2022	554-14	195,23
RFA3D27	AG02655633	01/12/2022	584-34	195,23
HHM9933	AG02658537	01/12/2022	545-21	195,23
GVI3900	AG02658538	01/12/2022	562-25	88,38
QNU0153	AG02658539	01/12/2022	556-80	195,23
HGR7278	AG02658540	01/12/2022	550-90	130,16
HMG1B07	AG02658541	01/12/2022	556-80	195,23
HCI7334	AG02658478	01/12/2022	763-32	293,47
KQO5661	AG02656041	01/12/2022	763-31	293,47
PUO7E24	AG02657272	01/12/2022	763-31	293,47
RUP8I96	AG02658536	02/12/2022	554-14	195,23
RTQ1J70	AG02658481	02/12/2022	595-93	1.467,35
HPL9350	AG02656042	02/12/2022	763-31	293,47
GKS2C76	AG02656745	04/12/2022	573-80	293,47
QPD4A14	AG02658482	05/12/2022	556-80	195,23
HOG6H04	AG02658484	05/12/2022	554-14	195,23
HHB6622	AG02655637	05/12/2022	556-80	195,23
QUM4J98	AG02655636	05/12/2022	552-50	130,16
CYO0494	AG02658543	05/12/2022	653-00	195,23
QUS1D53	AG02658544	05/12/2022	554-14	195,23
HBW6D49	AG02645638	06/12/2022	554-14	195,23
GQU0888	AG02658553	06/12/2022	556-80	195,23
LPW2H51	AG02658485	06/12/2022	554-14	195,23
GBK2428	AG02655638	06/12/2022	556-80	195,23
GW13224	AG02655995	06/12/2022	556-80	195,23
KWL3D55	AG02657555	06/12/2022	555-00	130,16
ENY6E69	AG02656043	06/12/2022	763-31	293,47
INF8242	AG02657557	06/12/2022	550-90	130,16
HLQ3J10	AG02657558	07/12/2022	653-00	195,23
ANB6I56	AG02655996	07/12/2022	556-80	195,23
HFR8684	AG02658602	07/12/2022	556-80	195,23
POS0D14	AG02658126	07/12/2022	545-22	195,23
RTN2I25	AG02658240	07/12/2022	762-52	293,47
HFW5819	AG02656045	09/12/2022	554-14	195,23
GXR0062	AG02658242	09/12/2022	554-14	195,23
RUS8B09	AG02658603	09/12/2022	556-80	195,23
RTQ3A12	AG02658487	09/12/2022	545-21	195,23
RNT3B62	AG02656748	09/12/2022	554-11	195,23
OLP6A87	AG02656749	09/12/2022	554-11	195,23
RNT3B62	AG02656047	09/12/2022	556-80	195,23
OQW0428	AG02657623	09/12/2022	554-14	195,23



EBT9084	AG02657624	09/12/2022	554-14	195,23
HCM6318	AG02657625	09/12/2022	554-11	195,23
HAF3B25	AG02658604	09/12/2022	556-80	195,23
OPU0C00	AG02657626	11/12/2022	556-80	195,23
KLR7217	AG02658243	12/12/2022	554-14	195,23
HBW6389	AG02658244	12/12/2022	554-14	195,23
GVT6322	AG02657563	12/12/2022	554-14	195,23
HKX0908	AG02657564	12/12/2022	554-14	195,23
PYG1639	AG02657566	12/12/2022	729-30	130,16
PYG1639	AG02657565	12/12/2022	555-00	130,16
HMA2147	AG02658545	12/12/2022	554-14	195,23
PFW2J67	AG02652443	12/12/2022	554-14	195,23
RFV5B02	AG02658556	12/12/2022	554-14	195,23
GZN6193	AG02657567	12/12/2022	554-14	195,23
HAI1412	AG02658546	12/12/2022	554-14	195,23
HEK0369	AG02657568	12/12/2022	554-14	195,23
OQW9H21	AG02658247	12/12/2022	554-14	195,23
GUJ3764	AG02658547	13/12/2022	554-14	195,23
KZU7027	AG02658249	13/12/2022	556-80	195,23
DUD3A63	AG02658549	13/12/2022	556-80	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 10/03/2023 - Total de registros: 102

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/076/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FABIANE DIAS FERNANDES DE CASTRO URZEDO LTDA., CNPJ nº. 39.414.316/0001-65. Objeto: Credenciamento de instituições educacionais privadas de ensino sediadas no município de Congonhas/MG, para prestação de serviços educacionais, em período integral, para atendimento da clientela em idade escolar, crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula na Educação Infantil, residentes em Congonhas, conforme Lei 4.099 de 21 de julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Valor: R\$ 2.411.611,20 (dois milhões quatrocentos e onze mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos). Data: 23 de fevereiro de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/085/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CENTRO EDUCACIONAL TRENZINHO MÁGICO LTDA., CNPJ nº. 23.677.798/0001-06. Objeto: Credenciamento de instituições educacionais privadas de ensino sediadas no município de Congonhas/MG, para prestação de serviços educacionais, em período integral, para atendimento da clientela em idade escolar, crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula na Educação Infantil, residentes em Congonhas, conforme Lei 4.099 de 21 de julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Valor: R\$ 1.406.773,20 (um milhão quatrocentos e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos). Data: 28 de fevereiro de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/010/2023



Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia elétrica para construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminação de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública do Município- Parte 5. Congonhas, 10 de março de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 (TERMO DE CORREÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. CONTRATADA: CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, sediada Rua General Efigênio Ruas Santos, nº 520, Bairro Itapoá, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, Cep: 31.710 – 500 inscrita no C.N.P.J nº 10.813.768/0001- 38, Para fazer jus ao acréscimo previsto na cláusula primeira, fica acrescido a importância de R\$ 741,85 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) por mês, para o período de Fevereiro a Julho de 2023, totalizando um aumento no contrato de R\$ 4.451,10 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), em decorrência da alteração no quadro de funcionários do contrato 004/2022. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 25 de Julho de 2022, com seus aditivos. Congonhas, 13 de março de 2023. Igor Jonas Souza Costa . Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Reajuste contratual. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica detentora da marca VALECARD, com sede na cidade de Uberlândia, MG, à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 117.824,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte quatro reais), Para fazer face ao acréscimo de 16 novos servidores de acordo com a lei nº 4.157 de 13 de janeiro de 2023. Passando assim o objeto a conter 142 (cento e quarenta e dois) cartões. Congonhas, 13 de março de 2023. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - PREGÃO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de Material de Limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 27 de Março de 2023 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas, na Sala de Pregão situada na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas-MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, a saber: <https://www.congonhas.mg.leg.br/>. Adelson Miro da Silva- Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 13 de Março de 2023 .

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/042/2023

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de: 27/03/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 10/04/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 10/04/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/057/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X CONSTRUTORA DE OBRAS DO BRASIL LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos, em vias/áreas públicas do município de Congonhas/MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 3.506.320,69. Data: 08/03/2023.



Congonhas, 13 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3145

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/28/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 07.680.470/000192. Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição e materiais descartáveis para atender à necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Congonhas, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 143 / 2022, que é parte integrante desta Ata. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 14.250,10 Data: 08/02/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/31/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MAXIRAFIA Industria Importação Exportação de Embalagens LTDA - CNPJ 41.767.338/0001-50. Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição e materiais descartáveis para atender à necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Congonhas, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 143 / 2022, que é parte integrante desta Ata. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 21.476,04. Data: 08/02/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/010/2022

Fica declarada HABILITADA a licitante Locadora Terramares Ltda e declarada INABILITADA a licitante LM Construções e Pavimentações Eireli. Ata 021/2023 publicada na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Congonhas, 10 de março de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.555, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação do art. 1º do Decreto n.º 7.516, de 28 de dezembro de 2022, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na fl. 58 do processo administrativo n.º 13263/2022,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n.º 7.516, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....”

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Terreno situado na localidade Campos das Flores, s/nº - registrado no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Congonhas – MG, no Livro 2-RG, sob o número da matrícula 16187, de 3 de janeiro de 2014.

Proprietário: Campos Flores Urbanização e Empreendimento Imobiliário SPE LTDA

Município: Congonhas

UF: Minas Gerais

Área: 113.534.66 m² Perímetro: 1787.37 m

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/97, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para a parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN.



Congonhas, 13 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3145

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/69/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Nivaldo Dutra, Amilton Luis Fernandes Leite, Carlos José Venâncio e Anécio Tozzi para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Lídia Cristina Gonçalves Ferreira Fernandes como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN, referente ao Curso de Qualificação Profissional em Calçeteria, conforme dispõe o art. 35, inciso V, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/98, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/248, de 17 de março de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 10 de março de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/248, de 17 de março de 2022, da servidora efetiva abaixo relacionada, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Andréa Abreu Gregório	42571	Pedagogo	De 25 para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/99, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/599, de 20 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria n.º PMC/501, de 13 de setembro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 14 de março de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/599, de 20 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria n.º PMC/501, de 13 de setembro de 2022, dos servidores efetivos abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEPLAG	Edna Rodrigues Pereira	54651	Agente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Luís Flávio do Nascimento	60881	Fiscal de Obras e Posturas	30h para 40h
SEMAD	Sinara Dores Marques Cardozo	312	Assistente Administrativo	30h para 40h
SEDAS	Cláudia Calixto	292	Auxiliar de Saúde	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/100, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros para o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/193/2023, da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme preceitua a Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021, para exercerem o mandato 2023/2026:

I - representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente	
Efetivos	Suplentes
Simone Rodrigues Cordeiro	Bruna Nogueira Dutra Reis
Elizabeth Maria Simplício Silva	Andiamara Carin Kather
II - representante dos professores das escolas públicas municipais	
Efetivo	Suplente
Mary Pires Gouvêa Guimarães Oliveira	Christiane Aparecida Lobo
III - representante dos diretores das escolas públicas municipais	
Efetivo	Suplente
Fabiane Rodrigues Alves Haioka	Kelly Cristina Santos Rocha
IV - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais	
Efetivo	Suplente
Lilian do Carmo Cruz	Sabrina Brenda Henrique Santos
V - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	
Efetivos	Suplentes
Carina Aparecida Silveira Santos Faria	Ângela Nóbrega Lima
Maria Nadir Santos Esteves	Maria Letícia Guedes
VI - representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela unidade de estudantes secundaristas	
Efetivos	Suplentes
Saul Mota Bento	Evaldo Moraes Cirilo
Zilma Maria Coelho	Claudinei Faustino
VII - representante do Conselho Municipal de Educação	
Efetivo	Suplente
Shirlene Saião	Alice Rodrigues Vieira
VIII - representante do Conselho Tutelar	
Efetivo	Suplente
Priscila Jaqueline Zebra de Andrade Santos	Scheila Graciela Mendes Souza Lobo
IX – representantes de organizações da sociedade civil	
Efetivos	Suplentes
Roselene Germana Lopes Vilaça	Agda Sirlei de Castro
Suzerly Soares Vital	Philippe Carlos Costa de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2023.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON